



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ:00.955.236/0001-81

Av. Vereador João Almeida, S/N - Centro  
Jacobina do Piauí - Piauí

Jacobina – PI, 15 de Julho de 2021.

Ofício Nº. 005/2021.

Ilm.º Sr.º Prefeito,

Venho através deste, comunicar-lhe o envio do balancete da **CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI, MAIO/2021**, acompanhado da documentação complementar, tudo em conformidade com a Resolução Nº. 905, de 22 de outubro de 2009.

I - comprovante de entrega de uma via da prestação de contas mensal à Prefeitura Municipal, com a identificação legível do recebedor;

II - parecer do órgão de controle interno, com identificação e assinatura do controlador;

III - cópias dos extratos de contas bancárias e de aplicação financeira;

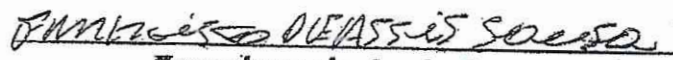
IV - demonstrativo analítico (Anexo III);

V - demonstrativo financeiro (Anexo IV);

VI -- comprovantes de despesas: nota de empenho, nota fiscal ou fatura, recibo, folha de pagamento, cópia de cheque, acompanhados obrigatoriamente de ofício de encaminhamento.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Francisco de Assis Sousa**  
**Presidente da Câmara Municipal**

RECEBIDO

EM: 15/07/2021

Ilm.º Sr.º

Assinado Digitalmente via Sistema Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO DE ASSIS SOUSA - 21/07/2021 18:30:28

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - JOSE DAMASIO FERREIRA - 21/07/2021 18:30:43

DD. Prefeito Municipal

Jacobina - PI

Responsável

CPF: 050.938.073-54